

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Andirá, Paraná, Ione Elisabeth Alves Abib e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Tatiana da Silva Rabito de acordo com a Lei Municipal nº 1.978/2009 e suas alterações, aos Conselheiros Tutelares do Município de Andirá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos: 2020 a 2024.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Andirá, Paraná eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Andirá, Paraná, 10 de janeiro de 2020.


Ione Elisabeth Alves Abib

Prefeita do Município de Andirá



Tatiana da Silva Rabito

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:

Adnan Aparecido Stravat 

Rosemari de Melo Silva 

Cristiano Ribeiro 

José Carlos Reynaldo 

Pedro Augusto de Almeida Balabem 